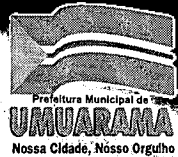




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 176/2000**

**CONCEDE** Adicional Estimulo a servidora **ELY REMDE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ELY REMDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 1436/2000, em consonância às disposições do artigo 263 inciso 1 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de junho de 2000

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de maio de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Atividade de Comunicação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 6 / 20 00  
DE Nº. 7603  
UMUARAMA, 13 / 6 / 20 00  
Ellen Paula Alves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO